

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	69149	L.º	2 V/9	FLS.	238
<p>IMÓVEL:- Apartamento nº 303 do edifício na rua Figueiredo Magalhães nº 109, com direito a uma vaga na garagem e 1/46 do terreno Foreiro à Municipalidade; medindo o terreno 18,00m de frente, pelo lado direito em 03 segmentos mede 36,90m mais 13,50m mais 7,50m; pelo lado esquerdo mede 44,40m; pelos fundos mede 10,10m confronta por um lado com propriedade de Alvaro de Oliveira Castro, do outro lado com propriedade de Marcos Valock e nos fundos com propriedade de Vivian Lowdes.- PROPRIETÁRIOS:- REMO SACCANI, italiano, casado pelo regime da comunhão de bens com CASTAGNETT ANNA, comerciante, inscrito no CPF. sob o nº 276591787-68, residente nesta cidade.- Registro: 3-GQ; fls.208 nº 125.277.- Inscrição Nº897.039-4.-CL.7178-7.- Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1986.</p>					
<p>R-1/69149 - REMIÇÃO DE FORO:- Nos termos do Certificado de remição de foro nº 6.599/85, expedido pela Prefeitura desta Cidade, em 02-12-1985, prenotado no livro 1-Q, fls.184.805 em 13-12-85, o imóvel objeto desta matrícula, foi remido de foro, no valor de CR\$--- CR\$2.589.438.- Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 1986.</p>					
<p>R-2/69149 - COMPRA:- Nos termos de escritura de 04-12-1985 livro - SC-3111 fls.43 do 3º Ofício de Notas, prenotada em 13-12-1985 no - L.º 1-Q - 184807 fls.180, o proprietário já qualificado e sua mulher CASTAGNETT ANNA, italiana, do lar, residente nesta Cidade, venderam o imóvel a MOHAMED HUSSEIN SAKA, libanês, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF.nº 759.254.277/34, residente nesta Cidade, pelo preço de Cr\$5.000.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 4-64/043955-1 em 12-08-85.- Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1986.</p>					
<p>R-3/69149 - VENDA:- Nos termos de Documento Particular de 10-08-86 prenotado em 09-09-86, L.º 1-R nº 195945 fls.193, o proprietário -- constante do R-2, vendeu o imóvel desta à PAULO ENRIQUE MORAES COCO, aeroviário e sua mulher WANDA VALVERDE COCO, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta Cidade, CPF.nº 097.281.807/30, pelo preço de Cz\$470.000,00.- O imposto de transmissão foi pago em 04-09-86 pela guia nº 4-64/164837 5.- Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1986.</p>					
<p>R-4/69149 - HIPOTECA:- Nos termos do título objeto do R-3, os proprietários ali constantes deram em hipoteca de 1º grau o imóvel -- desta à MOHAMED HUSSEIN SAFÁ, qualificado no R-2, em garantia da dívida no valor de Cz\$325.637,00, aos juros de 10% ao ano, pagáveis por meio de 120 prestações mensais vencendo-se a 1ª em 10-09-1986. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1986.</p>					
<p>AV-5/69149 - CESSÃO DE CRÉDITO:- Nos termos do título objeto do -- R-3, o credor, cedeu seus direitos creditórios à ITAÚ RIO S/A -CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Cidade,CGC. 33.884.446/0001-85.--</p>					

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9d8b973a-cb2e-46ac-808e-34b50ebda878

Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LIDIA FATIMA DIAS DE CARVALHO - 26/01/2022 12:21 PROTOCOLO: S22010145954D

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1986.

AV.6/69149-NOVA DENOMINAÇÃO:-Nos termos de petição de 3.9.93, documentos, hoje arquivados, prenotados no L91Z-284691-163 em 3.9.93, documentos arquivados em 8.4.92, a credora passou a denominar-se: ITAÚ S/A CREDITO IMOBILIARIO, em virtude de incorporação.-Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1993.

AV.7/69149-NOVA DENOMINAÇÃO:-Nos termos dos mesmos documentos que serviram para a AV.6, a credora passou a denominar-se: BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CREDITO AO CONSUMIDOR E DE CREDITO IMOBILIARIO, em virtude de incorporação.-Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1993.

AV.8/69149-NOVA DENOMINAÇÃO:-Nos termos dos mesmos documentos que serviram para a AV.6, a credora passou a denominar-se: BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo, CGC:60.701.190/0001-04.-Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1993.

AV.9/69149-CANCELAMENTO:-Nos termos de documento particular de 5.4.93, hoje arquivado, prenotado no L91Z-281691-092 em 2-6-93, fica cancelada a hipoteca, objeto do R.4, em virtude de autorização dada pela credora.-Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1993.

R.10/69149-VENDA:-Nos termos de escritura de 7.7.95, do 4º Ofício de notas, L92314, fls.111, prenotada no L9LAB-307094-080 em 19.7.95, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a FRANCISCO PEDRO DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, aeroviário aposentado, residente nesta cidade, CPF:006.317.100-78, pelo preço de R\$82.000,00. O ITBI foi pago pela guia de nº282.098 em 29.6.95.-Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1995.

R.11/69149-COMPRA E VENDA:-Nos termos de escritura de 16.9.96 do 14º Ofício desta Cidade, L94219, fls.002, prenotada no L91AC-nº 325646-224 em 1.10.96, o proprietário, já qualificado, vendeu o imóvel a EDIMILSON ASSUNÇÃO E SILVA, brasileiro, solteiro, médico, residente nesta cidade, CPF:091.438.663-87, pelo preço de R\$82.000,00. O ITBI foi pago pela guia 362152 em 16.9.96.-Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1996.

R.12/69.149 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 04.09.02 do 24º Ofício de Notas, L9SC-1462, fls.074, prenotada no L9LAS-nº 414500-280 em 04.10.2002, EDIMILSON ASSUNÇÃO E SILVA, já qualificado, vendeu o imóvel a MARIA HELENA COSTA, brasileira, solteira, maior, aposentada, CPF:025.731.307-97, residente nesta cidade, pelo preço de R\$150.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº826497 em 04.09.2002 no valor de R\$3.000,00. Rio de Janeiro 11 de Outubro de 2002.

O OFICIAL:




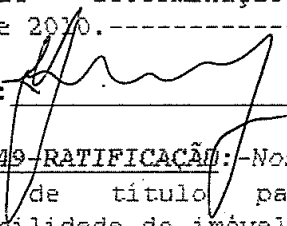
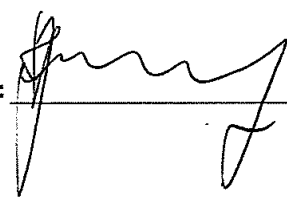
JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.13/69.149 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- Nos termos do Instrumento Particular de 06.11.2002, re-ratificado por escritura de 24.04.03 do 4º Ofício de Notas, L92567, fls.145, prenotado no L91AU-422117 fls.204, em 29 de Abril de 2003, a proprietária: MARIA HELENA COSTA, já qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula, em caráter Irrevogável e Irretratável, com imissão de posse, à: MARIA DA CONCEIÇÃO SCHMIDT, brasileira, viúva, do lar, CPF.004.531.067-06 residente nesta cidade, pelo preço de R\$155.000,00, sendo dado -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 69.149	LIVRO 2 V/9	FLS. 238
<p>como sinal e princípio de pagamento a importância de R\$150.000,00 e pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 07 de Maio de 2003.</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p>
<p>CONSIGNAÇÃO: Fica consignado à presente matrícula que consta prenotado no Lº1CD fls.43 nº 520113 em 29/07/2010 Ofício nº 931/2010/OF de 29/07/2010 da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis-RJ, ficando o presente imóvel indisponível até decisão do respectivo Juízo.-Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2010.-AF</p>		
<p>AV.15/69149-CANCELAMENTO DE PROMESSA DE VENDA: Nos termos de Ofício nº 1203/2010/OF de 15/09/2010 da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis-RJ, assinado pelo MM.Juiz Dr.Carlo Artur Basilio, prenotado no Lº1CE fls.76 nº 522619 em 30/09/2010; Ofício nº 798/2010/OF de 05/07/2010 da mesma Vara, assinado pela MM. Juiza Dra.Isabel Cristina Daher da Rocha, prenotado no Lº1CD fls.16 nº 519904 em 26/07/2010; Ofício nº 298/03 de 15/05/03 da mesma Vara, assinado pelo MM.Juiz Dr.Carlos André Lahmeyer Duval, prenotado no Lº1AU fls.248 nº 422764 em 16/05/03 e Ofício nº 931/2010/OF de 29/07/2010 da mesma Vara, assinado pela MM.Juiza Dra.Isabel Cristina Daher da Rocha, prenotado no Lº1CD fls.43 nº 520113 em 29/07/2010; fica cancelada a promessa de compra e venda, objeto do R.13, em virtude de determinação judicial.-Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2010.-AF</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p>
<p>AV.16/69149-RATIFICAÇÃO: Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para a AV.15, fica mantida a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, até decisão ulterior do referido Juízo.-Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2010.-AF</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p>

Continuação da Certidão n°001864/2022 que se reporta ao apartamento 303 da rua Figueiredo Magalhaes n° 109.----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 25/01/2022 data da expedição 26/01/2022.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEAB91884 JFO

Consulte a validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



PROVIMENTO CGJ 77/2014 LEI 6376/12	
Tabela 5.4 Item 6	- 91,14
Lei 3217/99 (20%)	- 18,22
Lei 4664/05 (5%)	- 4,55
Lei 111/06 (5%)	- 4,55
Lei 6281/12 (4%)	- 3,64
Lei 6370/12 Art.2(2%)	- 1,82
I.S.S	- 4,89
TOTAL	128,81

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam as certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec